



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS

EDITAL Nº 017/2017-PPGL

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO**, PARA O ANO LETIVO 2018.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 3016/2016-GRE, de 23 de abril de 2016, torna público o presente Edital;

Considerando a Portaria 039/2017-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2018, do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 245/2016-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 284/2016–CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, reunido em 06 de julho de 2017;

Considerando-se o Edital nº012/2017-PPGL, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2018, ocorrida em 11 de outubro de 2017.

TORNA PÚBLICO:

1 - Ficam homologadas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de Mestrado**, conforme disposto abaixo:

LINHA DE PESQUISA	RA	NOME
ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE	67673	Alex Lourenço Madeira
	181012	Anna Deyse Rafaela Peinhopf
	49474	Clarice Fabiano Costa Palavissini
	23198	Daniele Bertollo
	64575	Debora Gonçalves Dias Xavier
	61044	Denise Salvaro Herpich
	106553	Eliane Kist
	180133	Fábio Lucio Zanella
	49541	Francieli Giza
	196023	Keli Pereira Malaquias
	41810	Lohana Larissa Mariano Civiero
	108446	Marcia Vorpapel Serschön
	6699	Quézia Cavalheiro Mingorance Ramos
	64625	Renan Fabricio Lorenzatto da Silva
12858	Solange Goretti Moreira Pizzatto	
LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS	190164	Alessandra Camila Santi Guarda
	35984	Andressa Bilha Cruz
	196913	Crislaine Alessandra de Lima
	6682	Jeniffer Katrine Cortes Pretto
	71914	Marcelo Rodrigues
	193815	Mayara Zanatta Fank
	22996	Paula Maria Lucietto Dylbas dos Santos
	42645	Silvia Maria Soares do Prado
LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO	67452	Adriane Doarte de Miranda.
	43444	Adrieli Cristina Pelissari
	50471	Andréia Bernardi
	18029	Bruna Padilha
	197171	Bruna Shirley Gobi Pradella

	2053	Claudia Candido da Silva
	67549	Edson Jorge Bocalon
	49726	Evelin Stefanie Ferreira
	188395	Fernando Arthur Gregol
	27470	Gabriéla Cristina Lauermann
	196014	Gina Harla Alves Rio Fischer
	43742	Isabella Todeschini
	190229	Jaqueline Laís de Salles
	22860	Jocielly Marques de Oliveira Citon
	6784	Lays Maynara Favero Fenilli
	65678	Leandra Aparecida Fumagalli
	37193	Luciane da Silva Bossani
	197170	Maiara Scherer Machado da Rosa
	65694	Maria Ines da Silva Correia
	27906	Merediana Aparecida de Almeida
	42699	Natalie Cristiane Antonin
	21217	Nilceia Rodrigues da Silva Limanski
	43692	Rizane Andrea Kalsing Peretti
	43950	Sandra Alves de Amorim Silva
	25189	Selma de Moraes Kunzler
LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO	192486	Amanda Caldeira Gilnek
	34089	Elissiane Aparecida Zen do Amaral
	197347	Izabela de Carvalho
	6279	Jocimar Bertelli
	198612	Terezinha Salete Padilha

2- As inscrições abaixo não foram homologadas, conforme descrição apresentada:

LINHA DE PESQUISA	RA	NOME	INDEFERIMENTO
ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGÜÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE	66249	Emanuela Fernanda de Salles	Não atende ao item 1.3, letra "c" (diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso superior) do Edital 012/2017-PPGL.
	49882	Flávia de Araújo Costa	Não atende ao item 1.3 (não anexou arquivo) do Edital 012/2017-PPGL.
LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS	71935	Iara Zardo	Não atende ao item 1.3, letra "c" (diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso superior) do Edital 012/2017-PPGL.

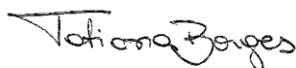
	71907	Ilda Melniski Sandi	Não atende ao item 1.3, letra “d” (histórico escolar do curso de graduação) do Edital 012/2017-PPGL.
	71933	Lucas de Campos Odorico	Não atende ao item 1.3, letras “c”, “d” e “e” (diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso superior, histórico escolar do curso de graduação e Currículo Lattes não gerado da plataforma eletrônica Lattes/CNPq) do Edital 012/2017-PPGL.
LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO	7271	Clausi Regina Salles Vanzella	Não atende ao item 1.3, letras “c” e “e” (diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso superior e Currículo Lattes gerado da plataforma eletrônica Lattes/CNPq) do Edital 012/2017-PPGL.
	1471	Cristian Edgar Aguazo	Não atende ao item 1.3, letra “h” (comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na conta corrente do Programa: Caixa Econômica Federal, Agência 3181, Conta Corrente 355-0, Operação 006) do Edital 012/2017-PPGL.

	30479	Marcelo Augusto Collito Martins	Não atende ao item 1.3, letra "c" (diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso superior) do Edital 012/2017-PPGL.
LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO	28083	Aparecida Martins da Silva	Não atende ao item 1.3, letra "h" (comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na conta corrente do Programa: Caixa Econômica Federal, Agência 3181, Conta Corrente 355-0, Operação 006) do Edital 012/2017-PPGL.

3 - A realização da Prova Escrita será no dia **08 de novembro de 2017**, das **13h30min às 17h30min**, na **sala 21 do Prédio de Salas de Aula**, da Unioeste.

4 - Os candidatos deverão comparecer **impreterivelmente** às **13h**, portando **Registro Geral** e caneta esferográfica azul ou preta.

Cascavel, 13 de outubro de 2017.



Tatiana de Oliveira Borges
Assistente do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 3599/2014-GRE



ANEXO I DO EDITAL Nº 017/2017-PPGL

LEITURA OBRIGATÓRIA PARA O CANDIDATO - INFORMAÇÕES

- É obrigatório o comparecimento no dia da prova no horário estabelecido. A falta implica na desclassificação do candidato.
- A UNIOESTE segue o horário oficial de Brasília.
- Não será permitida a entrada, na sala de provas, após as 13h15min.
- O controle do comparecimento às provas será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- Cada candidato será identificado pelo fiscal, por meio de documento de identidade original, ou documento oficial com foto.
- O tempo de duração da prova será de 4 horas – iniciando às 13h30min e terminando às 17h30min. O tempo para a versão final das questões está incluído na duração de cada prova.
- A partir das 13h30min, o candidato receberá os documentos com as questões e documentos para as respostas. Cabe ao candidato conferir se as informações constantes nos documentos correspondem à linha de pesquisa, e informar aos fiscais qualquer erro nessas informações.
- Após o início da prova, o candidato deverá aguardar, pelo menos, até as 14h30min para entregar os documentos com as questões e documentos para as respostas e retirar-se da sala. Não é permitida a saída antes do horário mínimo estabelecido. A documentação referente à prova deve ser devolvida.
- Para a realização das provas, o candidato deverá manter sob a carteira somente o Registro Geral, canetas, lápis e borracha.
- Nas salas de provas, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, aparelhos eletrônicos (bips, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), comidas (doces, balas, bolachas, etc.), bebidas (refrigerante, bebidas alcoólicas, etc.), devendo entregá-los aos fiscais antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses materiais durante a realização da prova será imediatamente eliminado do processo seletivo. É proibida, também, a consulta a qualquer material adicional.
- Todo e qualquer objeto de uso pessoal do candidato deverá ser entregue ao

fiscal. Assim, orienta-se o candidato a evitar, ao máximo, a utilização de jóias, relógios e outros adereços, durante o processo seletivo.

- A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos são proibidos. O não-cumprimento a essas orientações acarretará na anulação da prova dos candidatos envolvidos e sua imediata desclassificação no processo seletivo. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento das provas será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo seletivo. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado, ainda, do processo seletivo, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- Os documentos com as questões e documentos para as respostas NÃO serão devolvidos aos candidatos.
- A UNIOESTE não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- Este processo seletivo não prevê revisão de provas.
- O resultado do processo seletivo 2018 será válido apenas para o ano letivo a que se refere e seus efeitos cessarão de pleno direito, com o prazo final de matrícula, que será divulgado no Edital do resultado final do processo seletivo.